



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO Nº 30/2022

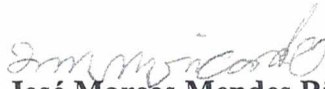
Eu, **José Marcos Mendes Ricardo**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal realize o patrolamento das estradas de Sobreira, Guaxupé, Canguengue e Limeira.

JUSTIFICATIVA

Muitos são os buracos nas estradas, deteriorando os veículos que ali passam, principalmente dos moradores, que necessitam das estradas diariamente, assim, requeiro aos nobres edis a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 07 de março de 2022


José Marcos Mendes Ricardo
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
1m 09 1 03 2022
